



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 439, DE 06 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre vacância do cargo de Vigilante”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o falecimento do servidor Carmo Rodrigues dos Santos, ocorrido no dia 03 de julho de 2017;

Considerando finalmente a Certidão de Óbito matrícula nº 064139 01 55 2017 4 00012 041 0002860 97.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 03/07/2017, o cargo de Vigilante, ocupado pelo Servidor CARMO RODRIGUES DOS SANTOS, conforme o inciso VII do Artigo 44 da Lei Municipal nº 1079/97.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de julho de 2017.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de julho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal